



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000188

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/09/09000188

Número / Ano	000188/2024
Data / Horário	09/09/2024 - 14:40:14
Ementa	Denomina o Novo Hospital de Conceição de Macabu como "Hospital Municipal Dr. José de Castro" e dá outras providências.
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	3
Número da Matéria	36
Emitido por	DaniFidelis



APROVADO POR UNANIMIDADE

23/09/24

PRESIDENTE

LIDO
09/09/24

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE LEI Nº 36/2024

DENOMINA O NOVO HOSPITAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU COMO "HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CASTRO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais DELIBERA:

Art. 1º Fica o novo hospital, situado no bairro do Porto do município de Conceição de Macabu/RJ, oficialmente denominado "Hospital Municipal Dr. José de Castro".

Parágrafo Único. A denominação prevista no *caput* deste artigo tem como objetivo prestar uma justa homenagem póstuma ao Dr. José Sebastião Castro, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo médico à comunidade e à área da saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 09/09/2024.

Nathália Silveira Braga

Vereadora e Presidente

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000
📧 camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 188/24
Rubrica 29



JUSTIFICATIVA

No uso das prerrogativas conferidas ao Poder Legislativo (art. 42, XXIV da LOM), remeto o presente Projeto de Lei, que busca denominar como “**HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CASTRO**” o novo hospital, localizado no bairro do Porto.

É sabido que a denominação de próprios municipais se trata de uma homenagem. Assim sendo, segue breve biografia do cidadão aqui reverenciado:

José Sebastião Castro, mais conhecido como Doutor José de Castro.

Nascido no dia 11 de janeiro de 1950, no município de Ituiutaba-MG, filho de José Cândido de Castro e Ester Giordani.

Aos 11 anos se mudou para a capital do estado do Rio de Janeiro, separando-se dos seus pais e mais de 9 irmãos. Ficou sob os cuidados de sua tia Filomena, freira da Santa Casa de Misericórdia.

Durante a juventude, estudou em diversos colégios internos de Niterói e aos 20 anos ingressou na Universidade Federal Fluminense para cursar medicina. Formou-se em 1976, cumpriu residência de cirurgia geral e obstetrícia no hospital da Santa Casa.

Em 1977 foi convidado por um colega de profissão para abrir uma clínica em Conceição de Macabu, interior do estado. A clínica, chamada Imaculada Conceição, foi só o início da grande trajetória do médico Dr. José de Castro na história de Conceição de Macabu, cidade a qual ele escolheu ficar, amar e dedicar sua vida e profissão em prol dos mais necessitados.

Em 1982, já acolhido pelo povo macabuense, Dr. José de Castro candidatou-se a prefeito com vitória expressiva, ganhando destaque na política do município. Fez um mandato brilhante, de muitas obras, de melhorias e de avanços para a população.



RECEBIDO

Em 1989, deu início à vida profissional em Macaé com a abertura da clínica Santa Monica, com atendimentos particulares e um grande trabalho social com atendimentos a população carente de municípios vizinhos.

Já em 1990, candidatou-se a Deputado Estadual, ficando como 1º suplente. No ano de 1992, candidata-se novamente a prefeito de Conceição de Macabu, saindo mais uma vez vitorioso.

Durante toda a vida, Dr. José, como era conhecido, priorizou ajudar os mais necessitados, prestou serviços em diversos municípios como Quissamã, Carapebus, Rio das Ostras, Macaé, Santa Maria Madalena, Rio Bonito, Búzios, Barra de São João e Rio de Janeiro. Por onde passou, deixou sua marca de empatia, competência e amor ao próximo.

Em 2020, em meio ao cenário pandêmico, estando na linha de frente no enfrentamento ao Covid-19, Dr. José de Castro alcança mais uma vitória emocionante e histórica em Conceição de Macabu, sendo eleito prefeito após 28 anos de seu último mandato, no dia 15 de novembro.

Infelizmente, apesar de todos os cuidados, acabou por ser tornar uma das milhares de vítimas da pandemia, falecendo no dia 22 de dezembro de 2020, antes mesmo de tomar posse em 1 de janeiro de 2021, deixando para todos que o amava e admirava uma linda lição de amor ao próximo.

Isto posto, conto com a colaboração dos pares para aprovação deste Projeto de Lei.



DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

REFERÊNCIA: PLO 36/2024 - DENOMINA O NOVO HOSPITAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU COMO "HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CASTRO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

A proposição em referência foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira
Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EXMO. PREFEITO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SR. VALMIR TAVARES LESSA
OFÍCIO GP Nº 238/2024

Assunto: Encaminhamento
AUTÓGRAFO PLO 36/2024 – Poder legislativo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar o autógrafo do Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 36/2024, de autoria do Poder Legislativo, que "Denomina o Novo Hospital de Conceição de Macabu como "Hospital Municipal Dr. José de Castro" e dá outras providências."

Informo a Vossa Excelência que o PLO foi lido na reunião ordinária do dia 09/09/2024, não tendo recebido emendas; tramitou pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR, recebendo parecer favorável. Foi incluso na Ordem do Dia de 23/09/2024 e, após discussão e votação, foi aprovado por unanimidade

Encaminho o presente autógrafo para sanção e publicação do PLO em forma de Lei Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município (LOM).

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Conceição de Macabu/RJ, 24 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	16.336/24
Em:	25/09/24
Ass:	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI Nº 36/2024

Autoria: Nathália Silveira Braga

DENOMINA O NOVO HOSPITAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU COMO "HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CASTRO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, por seus representantes legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, SANCIONA, a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o novo hospital, situado no bairro do Porto do município de Conceição de Macabu/RJ, oficialmente denominado "Hospital Municipal Dr. José de Castro".

Parágrafo Único. A denominação prevista no *caput* deste artigo tem como objetivo prestar uma justa homenagem póstuma ao Dr. José Sebastião Castro, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo médico à comunidade e à área da saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Rozendo Fontes Tavares, 23 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Vereadora e Presidente

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

C M C M
Secretaria
Processo: 188124
Rubrica: 08

LEI MUNICIPAL Nº 1.929/2024.

DENOMINA O NOVO HOSPITAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU COMO “HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CASTRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, por seus representantes legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, SANCIONA, a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o novo hospital, situado no bairro do Porto do município de Conceição de Macabu/RJ, oficialmente denominado “Hospital Municipal Dr. José de Castro”.

Parágrafo Único. A denominação prevista no *caput* deste artigo tem como objetivo prestar uma justa homenagem póstuma ao Dr. José Sebastião Castro, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo médico à comunidade e à área da saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 09 de outubro de 2024.

VALMIR TAVARES LESSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 253/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Inciso I, Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.885 de 09 de novembro de 2023:

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VALMIR TAVARES LESSA
-Prefeito-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMAS					
05.08.241.0803.2.757	31.90.11.00	1660	030	50.000,00	
05.08.241.0803.2.757	33.90.39.00	1660	035	1.000,00	
05.08.241.0803.2.757	31.90.39.00	1660	133	26.000,00	
05.08.241.0803.2.757	31.90.39.00	1660	133	8.000,00	
05.08.241.0803.2.757	31.90.39.00	1660	134	15.000,00	
05.08.241.0802.2.764	31.90.11.00	1660	055		50.000,00
05.08.244.0804.2.761	33.90.36.00	1660	069		1.000,00
05.08.241.0802.2.764	31.90.11.00	1660	055		26.000,00
05.08.244.0804.2.761	31.90.11.00	1660	66		8.000,00
05.08.244.0804.2.761	31.90.11.00	1660	66		15.000,00
TOTAL				100.000,00	100.000,00

Justificativa: suplementar conta de telefone e folha de pagamento.

Decreto 253/2024

Lei 1885 de 09 de novembro de 2023.

Total da LOA	138.960.000,00
Limite %	30%
Limite em R\$	41.688.000,00
Total Acumulado Utilizado	30.088.460,51
% Limite Utilizado	21,65
% dentro do Limite	72,17

CMC
Secr
Processo
Rubrica
188124
09